



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 201 /2017

EMENTA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO BAIRRO CONDADO

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que seja construída uma Escola Municipal no Bairro Condado, do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.

JUSTIFICATIVA

O bairro do Condado hoje é um bairro muito populoso, onde as crianças ficam ociosas na rua, pois os pais alegam que não estão na escola, pois “encontram” dificuldades em conseguir vagas, e que uma escola no próprio bairro seria mais fácil para seus filhos estudarem.

*“Bem aventurado o homem que acha sabedoria,
e o homem que adquire conhecimento;”*

Provérbios 03 – verso 13.

Sala das Sessões, de 28 março de 2017.

Alcir da Costa Braz (Sansão) - PTN
Vereador - Autor

Rua Dr. Samuel Costa, Centro – Paraty/RJ. CEP: 23.970-000
Contato Gabinete: (24) 3371-7562
E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

Alcir da Costa Braz
Sansão
2º Vice-Presidente - PTN



22/10/17